

REGULAMENTO
PROMOÇÃO "COMPROU GANHOU"
THÁ 115 ANOS

A promoção intitulada "comprou ganhou" (doravante denominada "promoção") é de responsabilidade única e exclusiva da empresa Irtha Empreendimentos Imobiliários S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 75.120.279/0001-46 e será realizada de acordo com as regras a seguir:

1. PARTICIPANTES

- 1.1 Esta promoção é destinada para todas as pessoas físicas (doravante denominado "cliente") que adquirirem um (1) imóvel THÁ conforme especificado posteriormente e cumprirem as regras deste regulamento;

2. MECÂNICA DA PROMOÇÃO

2.1 A promoção consiste na premiação, conforme escolha do cliente de:

- a) TV 32" LCD Full HD - 32PFL5604 - (1.920 x 1.080 pixels) - 3 Entradas HDMI, Entrada USB - Philipsuma bicicleta modelo Caloi Rio Cruz aro 26;
- b) uma ;
- c) um final de semana com acompanhante no Resort e Spa Recanto das Águas em apartamento duplo incluso café da manhã e jantar;

2.1 Será premiado o cliente que adquirir um imóvel Thá, especificamente, Farol de Sagres, Residencial Essence ou Aloha Home Resort no Salão Imobiliário de Itajaí que se realizará no Centro de Eventos Marejada na Avenida Beira Rio;

2.2 O período de realização desta promoção será de 23/04/2010 à 02/05/2010;

2.3 O prêmio será entregue ao cliente após firmado o contrato de compra e venda de bem imóvel durante o período de realização da promoção;

- 2.4 Caso a data da compra do imóvel esteja fora do período estabelecido na cláusula 2.2, ou seja adquirido um imóvel Thá não especificado na cláusula 2.1 ou em local diverso do mencionado na mesma cláusula, esta promoção não será válida;

3. PREMIAÇÃO

- 3.1 Após a efetivação do contrato de compra e venda, o cliente receberá um *voucher* para a retirada do prêmio que escolheu no momento do preenchimento do formulário;
- 3.2 Os prêmios deverão ser retirados pelo cliente no stand de vendas do Residencial Essence, localizado na rua Tubarão, nº 260, esquina com a rua Sete de Setembro, no bairro Fazenda, na cidade de Itajaí/SC., mediante a apresentação de documentos (RG) conforme preenchidos no formulário e o contrato de compra e venda.
- 3.3 Os prêmios poderão ser retirados após 15 (dias), contados a partir da celebração do contrato de compra e venda, de acordo com o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 70.951/72;
- 3.4 Perderá o direito ao prêmio o cliente que não reclamar dentro do prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da celebração do contrato de compra e venda se realizado no período da promoção; (art. 6º do Decreto nº 70.951/72)
- 3.5 O prazo máximo para gozar a estadia de um final de semana no Resort e Spa Recanto das águas é de 120 dias contados a partir da retirada do prêmio com o voucher, contados a partir da celebração do contrato.
- 3.6 Os prêmios são individuais, intransferíveis, não passíveis de troca e não poderão ser convertidos em dinheiro em sua totalidade, ou em parte;
- 3.7 Os prêmios poderão ser substituídos por produtos similares a critério da empresa responsável;
- 3.8 O cliente tem plena ciência de que as despesas referentes a hospedagem no Resort e Spa Recanto das Águas inclusas são:

as diárias para o cliente e um acompanhante num final de semana, café da manhã e jantar. As demais despesas não constantes do prêmio serão de única e exclusiva responsabilidade do cliente, isentando a empresa da responsabilidade sobre os referidos pagamentos;

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- 4.1 Esta Promoção não implica em qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada e independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida na Lei 5.768/71.
- 4.2 O cliente que adote postura contrária a moral e aos bons costumes ou que seja considerada ilícita, ou ainda, que descumpra quaisquer das cláusulas deste regulamento, até a efetiva utilização do prêmio, será desclassificado da promoção.
- 4.3 A Empresa se reserva o direito de utilizar e divulgar imagens, filmes, fotos, bem como a voz dos premiados, se necessário for, em suas campanhas publicitárias, site e veículos de comunicação interna. Os Participantes da Promoção estão cientes deste item e concordam plenamente com o referido assunto ao participar da promoção.
- 4.4 A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.
- 4.5 Esta promoção poderá ser cancelada a qualquer momento, por critério da Empresa, mediante comunicação prévia no site www.tha.com.br, ou se houver mudanças significativas por caso fortuito ou força maior, não gerando qualquer direito a indenizações.
- 4.6 Qualquer eventualidade não prevista neste regulamento será analisada pela Comissão Organizadora, reservando plenos direitos sobre a definição final.